

“Vacilos” e Punições na casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II).

Eliakim Lucena de Andrade¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo fazer uma etnografia das situações do cotidiano penitenciário, enfatizando o processo de produção dos “outros” desviantes e os mecanismos de punição. Trata-se de uma análise dos processos de acusação e punição no interior do universo carcerário. Foi constatada uma sociedade dos cativos com leis próprias e que funciona paralelamente à disciplina imposta pelo Estado; há um código de conduta seguido à risca pelos presos, a não obediência às regras pode levar à punição do indivíduo encarcerado. Contudo, há um espaço, no interior da CPPL II, que se distancia da sociabilidade violenta que prevalece no mundo prisional. Trata-se da “Rua dos irmãos”, que é orientada pela “doutrina” do Projeto Renascer. Esta pesquisa é fruto de um trabalho de campo etnográfico no interior da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), casa de custódia localizada na Região Metropolitana de Fortaleza, capital do estado do Ceará, Brasil.

Palavras-chave: Desvio. Punição. Prisão.

“Vacilos” and Punishments inside the Casa de Privação de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II).

Abstract

This article aims to do an ethnography of the situations of prison routine, emphasizing the production of the deviant "others" and the mechanisms of punishment. This is an analysis of prosecutions and punishment within the prison universe. Was found a society of captives with its own laws, running parallel to the discipline imposed by the state; there is a code of conduct strictly followed by the prisoners, not following the rules can lead to punishment of the incarcerated individual. However, there is a space within the CPPL II, which is far from the violent sociability that prevails in the prison world. This is the "Rua dos Irmãos", which is guided by the "doctrine" of the Projeto Renascer. This research is the result of an ethnographic field work inside of the Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), custody house located in the Metropolitan Region of Fortaleza, capital of Ceará, Brazil.

Keyword: Deviation. Punishment. Prison.

¹ Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (PPGS/UFC). Membro do Núcleo de Pesquisa e Estudos de Religião e Política da Universidade Federal do Ceará (NERPO/UFC). Atualmente, trabalha como Professor Assistente na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Introdução

Há uma representação sobre os presídios presente em nossa sociedade que em muito se assemelha a imagem atribuída às sociedades “selvagens”, no início do século XX². “O estado selvagem, descreve Malinowski (2008, p. 9), continua sendo sinônimo de costumes exóticos, cruéis, e excêntricos, com superstições curiosas e práticas chocantes”. Contemporâneo a essa representação dos povos chamados “selvagens”, Malinowski explica que:

[...] a lei e a ordem permeiam os usos tribais das raças primitivas, regem o curso monótono da existência cotidiana e também os atos mais importantes da vida pública, seja estranhos e sensacionais ou importantes e veneráveis. (MALINOWSKI, 2008, p. 9-10).

Semelhantemente, a visão que temos das prisões está relacionada às imagens de violência, desordem e caos, que são produzidas e reproduzidas cotidianamente nas relações sociais. Como indica Castro (1991, p. 58), “a vida prisional é reconhecida, inclusive pelo próprio poder público, como o espetáculo da violência”.

Apesar de a instituição presídio ser regida por tecnologias, que Foucault (2012) chama de “disciplinas” – que fabricam corpos dóceis e produtivos³ –, a partir do trabalho de campo desenvolvido na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), foi constatado que há uma ordem, construída e administrada pelos próprios presos, que gerencia o cotidiano na prisão.

Essas considerações permitem o ingresso no entendimento de Durkheim (2008) sobre a moral, que “está estreitamente vinculada à educação como forma de socialização dos homens, ou de internalização de traços constitutivos da consciência coletiva” (RODRIGUES, 1999, p. 32)⁴. Durkheim (2008, p. 48) define a moral como um conjunto de regras que determina as condutas individuais, ordenando a sociedade em um todo coeso. Para tanto, é necessário que os indivíduos coexistam cotidianamente de forma regular, reconhecendo que há uma autoridade superior. Os sentimentos de regularidade e de autoridade, portanto, são os dois aspectos do espírito de disciplina. Nas palavras de Durkheim (2008, p. 46), “a disciplina, com efeito, tem por objeto regular a conduta;

² Este trabalho não seria possível sem a leitura atenta da minha orientadora Júlia Miranda (PPGS/UFC). Deixo aqui meu agradecimento.

³ Esses mecanismos de aproveitamento e utilização dos corpos estão vinculados à função que a instituição se propõe a cumprir: a ordem na administração da prisão e, em geral, o funcionamento da sociedade industrial capitalista (FOUCAULT, 2012, p. 119).

⁴ Durkheim (2008) estuda a formação do caráter moral das crianças, especialmente, o segundo momento, no qual a criança sai do círculo familiar e insere-se no meio escolar público, que representa a educação nacional.

ela pressupõe ações que sempre se repetem em condições determinadas, mas ela não existe sem autoridade. Trata-se de uma autoridade regular”⁵.

Inversamente, toda conduta irregular, em Durkheim (1995), é classificada como “anômica”, tratando-se de um problema de integração social. Para Durkheim, sociedades menos integradas têm uma disposição maior para a anomia. Nesta mesma linha, Merton (1970) procura mostrar a importância da estrutura social e cultural para o desenvolvimento de um “comportamento desviado”: são as condições patológicas de um sistema social que vão gerar os comportamentos individuais desviantes. A falta de consenso geraria crise nas expectativas de comportamento, impedindo o funcionamento “normal da sociedade”. Contudo, a ideia de patologia social criada por Durkheim e desenvolvida por Merton *reifica* o conceito de sociedade, transpassando os indivíduos (VELHO, 1985).

Nesta pesquisa, a sociedade é concebida como um espaço constituído de uma rede de relações de interdependência entre os indivíduos. Como uma “figuração” que percebe os seres humanos a partir do fluxo contínuo de suas redes de relações interdependentes que limitam ou estimulam a ação. A noção de “figuração” foi desenvolvida por Elias (2008) com o intuito de suprimir a oposição existente entre os conceitos de indivíduo e sociedade. Segundo Elias, “não existe esse abismo entre o indivíduo e a sociedade [...] Os indivíduos formam a sociedade [...] *E a sociedade é uma sociedade dos indivíduos*”. (ELIAS, 1994, p. 16). Dessa forma, a sociedade é constituída de múltiplos grupos, cada qual com seu conjunto próprio de regras. Esses grupos não estão inertes e distantes um do outro, eles estabelecem entre si relações contínuas de interdependência através de seus membros.

Becker (2008) explica essas regras impostas a um grupo, raramente, podem ser atribuídas a outro grupo, por isso, nem todo desvio é um ato criminoso, pois “algumas regras são restritas a grupos específicos”. No interior desses grupos “operam os mesmo tipos de processo de fabricação de regras e detecção dos que as violam”. (BECKER, 2008, p. 13). Assim, Becker explica que “os grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio”. E continua: “o desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal”. (BECKER, 2009, p. 22).

O presente artigo tem como objetivo fazer uma etnografia das situações do cotidiano penitenciário, enfatizando o processo de produção dos “outros” desviantes e os mecanismos de punição. Foi constatado que há uma sociedade dos cativos com leis próprias e que funciona paralelamente à disciplina imposta pelo Estado: há um código de conduta seguido à risca pelos

⁵ Outro autor caro ao pensamento sociológico também enfatizou que a disciplina é, “de todas as forças que diminuem a importância da ação social, a mais irresistível”. (WEBER, 1982, p. 292).

presos: a não obediência às regras pode levar à punição do indivíduo encarcerado. Contudo, há um espaço, no interior da CPPL II, que se distancia da sociabilidade violenta, que ordena o mundo prisional. Trata-se da “*Rua dos irmãos*”, que é orientada pela “doutrina” do Projeto Renascer. Esta pesquisa é fruto de um trabalho de campo etnográfico no interior da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), casa de custódia localizada na Região Metropolitana de Fortaleza, capital do estado do Ceará, Brasil.

Para tanto, a ferramenta metodológica selecionada foi o método do trabalho de campo etnográfico, que é constituído por atos cognitivos, isto é, percepção e pensamento; em antropologia: olhar, ouvir e escrever. (OLIVEIRA, 2006).

Além das observações *in loco*, foram realizadas entrevistas abertas com os internos, no intuito de colher relatos de experiências e depoimentos dos mesmos. Busca depoimentos das percepções que os internos têm em relação ao cotidiano prisional.

Dessa forma, distribui a pesquisa de campo em duas fases: a primeira voltada à observação etnográfica e as conversações, e a segunda vinculada ao desenvolvimento de entrevistas etnográficas. No entanto, essas fases não estão separadas rigidamente; elas, em diversos momentos da pesquisa, se alternam dinamicamente de acordo com a dinâmica interacional na qual o autor esteve envolvido, no interior da CPPL II.

A CPPL II

A prisão não é um espaço neutro, plano, liso. A prisão é um espaço estriado, segmentado, dividido em zonas abertas, visualizáveis, e em zonas fechadas, escuras, impenetráveis. Há regiões de passagem, como os corredores que conectam um lugar a outro; regiões do transitório, como o banho de sol, as quadras esportivas, a enfermaria, o parlatório; e regiões fechadas, como as celas e as “trancas”. É importante ressaltar que essas regiões configuram um espaço maior, que, segundo Goffman (1974), tende ao fechamento, que separa os sujeitos cujas condutas são desviantes, controlando o movimento de seus corpos. (FOUCAULT, 2012). No entanto, falar em prisões sem levar em consideração essas zonas de possibilidade de trânsito, por exemplo, é desmerecer a complexidade das relações cotidianas que são vividas nessa instituição.

Atualmente, a rede penitenciária cearense é composta por quatro penitenciárias, dois presídios, duas colônias agrícolas, uma casa de albergado, cinco casas de custódia, dois hospitais e 131 cadeias públicas. A rede tem capacidade para 9.057 detentos, contudo, no Semanal do Efetivo de Presos Existentes nas Unidades Penais do Estado do Ceará, divulgado no último mês de

dezembro, demonstra-se que o número de internos na rede é de 17.657, convergindo com a atual situação carcerária do Brasil, na qual há uma população 514.582 pessoas ocupando um espaço com capacidade máxima de 306 mil vagas⁶.

Localizado na BR 116, Km 27, no município de Itaitinga, Região Metropolitana de Fortaleza, o Complexo Penitenciário Itaitinga II é constituído por três Casas de Privação Provisória de Liberdade; são as CPPL's II, III e IV⁷. Incluindo CPPL I e a CPPL de Caucaia – doravante, “Carrapicho” –, as Casas de Custódia foram criadas para encarcerar presos provisórios oriundos das delegacias, que ainda não foram julgados pelos seus crimes. A “provisoriedade” dos presos distingue as CPPL's dos presídios. Contudo, as Casas estão abarrotadas de presos julgados pelos mais diversos crimes, cujos mais comuns são: tráfico de entorpecentes (art. 33), furto (art. 155), formação de quadrilha (art. 288), receptação (art. 180), porte ilegal de armas (art. 14), roubo (art. 157) e homicídio (art. 121).

A Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) é relativamente nova, fora inaugurada em 2009, custando 11 milhões de reais aos cofres públicos.

Sua arquitetura inovadora separa os presos da sociedade através de alambrados, que são guarnecidos por oito guaritas externas. Segundo a primeira administradora da Casa, capitã Maria⁸, “é uma questão de economia, pois sai muito mais caro você construir uma muralha de concreto do que você utilizar os alambrados”. Porém, essa economia em dinheiro provoca as tentativas de fugas dos internos, que veem a CPPL II como umas das prisões mais fáceis de fugir. Segundo, Jonas,

[...] Essa cadeia aqui é frágil. Ela não é como o IPPS que tem uma muralha, não é como o Carrapicho, que é uma muralha, como Itaitinga I, que também é uma muralha. No meu modo de ver, essa cadeia é frágil, é fácil escapar aqui. Há quase três anos teve um resgate aqui. Não preciso ir tão longe não. Agora, na rua C, o cara veio por fora, atirou nas guaritas, o preso quebra o “cobogó” e passa pela cerca. Já aconteceu aqui duas vezes. Por que aconteceu? Porque é frágil.

⁶ Dados do Infográfico – Brasil atrás das grades (2012). Essa situação de “superlotação, segundo Marcos Bretas (2009), afronta a condição humana dos detentos, aumenta a insegurança penitenciária, o abuso sexual, o consumo de drogas, diminui as chances de reinserção social do sentenciado, além de contrariar as condições mínimas de exigências dos organismos internacionais” (2009, p. 10).

⁷ Há também o Complexo Penitenciário Itaitinga I, que é constituído pelo Hospital Geral e pelo Sanatório Penal Professor Otávio Lobo (HGSPOL), pelo Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira 2 (IPPOO 2), pelo Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes (IPGSG), e pela Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima (CPPL I).

⁸ Os nomes dispostos neste artigo não condizem com a realidade, ele são alusões que o pesquisador faz a personagens da Bíblia no sentido de manter o anonimato dos sujeitos da pesquisa. Em “temas perigosos” (BARREIRA, 1998, p. 19), devemos reconhecer que “resguardar a privacidade de nossos informantes” é apenas uma faceta da questão ética que envolve a pesquisa com grupos humanos (FONSECA, 2008, p. 45).

Chamado pelos presos de “cerca de arame farpado”, o alambrado gera conflito entre os grupos que dirigem a Casa. Enquanto um enfatiza que mantê-lo representa “uma questão de economia”, outro reclama da estrutura física da Custódia, que permite maior facilidade para fugas e outros tipos de desvio, por exemplo, a comunicação entre uma Rua e outra através dos “cobogós”, que são estruturas de entradas de ar das celas. Segundo o diretor-adjunto, os presos fazem o “trem”⁹ e estabelecem o comércio de armas e drogas entre as Ruas. Os internos também ressaltam que a estrutura física da CPPL II facilita as fugas: “tem preso aí que quebra isso em cinco minutos com uma barra de ferro”, afirmou um dos presos apontando para os cobogós.

Por isso, a Custódia ainda conta com oito guaritas externas, que funcionam como torres de vigilância, que resguardam os limites entre a sociedade e o mundo prisional. Sendo circundadas pelo alambrado (cerca de arame farpado). Entrementes, durante as tentativas de fugas, os presos e os criminosos que estão em sociedade criaram uma estratégia de cobrir as guaritas por uma cortina de balas desferidas por aqueles que estão no exterior enquanto aguardam os presos em fuga.

Além da administração, da enfermaria e quatro salas de aula, a Casa possui seis “Vivências”, que também são chamadas de “Ruas”, ou “BR’s”; são elas: A, B, C, D, E & F. Cada Rua tem 26 celas, chamadas pelos presos de “casinhas”. Não por acaso, ao entrar nas celas, o pesquisador, não raro, era recebido com “seja bem-vindo! É aqui que moramos!”. Cada cela (ou “casinha”) tem capacidade para abrigar seis detentos, possuindo, assim, seis “pedras” ou “comarcas” de concreto chumbadas com ferro nas paredes; elas servem como camas nas quais os presos acomodam panos e coxões de espuma, deixando-as mais confortáveis. Entrementes, em cada cela, é normal o número de internos ultrapassar a capacidade máxima, obrigando a alguns dormirem na “pista”, isto é, no pavimento. Os novatos sempre iniciam sua vida na prisão dormindo no chão. Nas outras Ruas, os “noiados”, viciados em drogas, principalmente no crack, também dormem na “pista”; pois, comumente, em algum momento, na “fissura” (vontade) para ficar de “rock” (ficar sob o efeito das drogas, muito “louco”, para “ver babau”), trocam o possível conforto da “pedra” por “pedras” de crack.

Além da superlotação característica desse ambiente, impossibilitando que todos tenham suas “comarcas”, algumas celas têm uma “pedra” separada para depositar alimentos e outros utensílios de uso diário, como o material para produção do artesanato; geralmente, é a “comarca” mais alta, aquela

⁹ “trem” é um fio feito com sacolas plásticas, ligado de uma cela a outra (ou de uma Rua a outra), que faz o transporte de objetos dos mais variados. A seguir segue a técnica corporal despendida para conectar um “trem” de um ponto a outro: amarra-se uma chinela numa ponta que, perpassada com a mão através dos “cobogós”, é lançada com força e jeito para o outro lado, onde há outra mão esperando o “trem” a ser aparado. Neste aparelho são dispostos os mais variados objetos, mas as drogas são o carro chefe dessa transferência, pode-se dizer que o tráfico de uma rua a outra é mediado pelo “trem”.

que está, supostamente, livre dos insetos e dos roedores. Essa dispensa não é padrão na cadeia, depende muito de como os presos, em cada “casinha”, organizam-se.

No fundo da “casinha” há uma latrina, um tanque e um pequeno espaço para o banho. Esse micro espaço é separado das comarcas por uma cortina, garantido maior privacidade na hora da evacuação das necessidades fisiológicas e da assepsia corporal, auxiliada por uma “cunha” (recipiente de plástico), pois não há chuveiro. A “exposição contaminadora”, analisada por Goffman (1974), nas instituições totais¹⁰, é embaçada na CPPL II na medida em que os presos usam panos no sentido de impedir a visualização das celas através das grades, assim como as cortinas nos lavatórios. Numa visita de campo, Sá (1996, p. 31) também observou que no canto de cada cela “havia um banheiro improvisado, cercado por panos”.

A água é um item de uso regrado: todas as celas recebem água nas primeiras horas da manhã, entre 6 e 9 horas; após esse período, apenas duas “casinhas” tem água durante o resto do dia. É a partir delas que os presos denominados de “carros pipas” distribuem água a outras celas. Eles andam de um lado a outro da Rua despejando baldes e baldes com água nos tanques das celas.

Além das “casinhas” normais, há dez celas de isolamento – comumente chamadas de “tranca” ou “disciplina” – que, no total, comportam 20 detentos. Elas são separadas das ruas. O preso indisciplinado, baderneiro que, geralmente, é “espirrado” (expulso) das Ruas pelos próprios presos, é jogado lá e fica a mercê da administração. Foram ouvidas diversas narrativas sobre esse espaço, que é representado como um lugar escuro e sujo; o preso, neste sítio, tem acesso limitado à água e não recebe visita.

Na CPPL II, há também duas quadras nas quais os internos têm momentos dedicados às práticas esportivas. No entanto, o futebol e outros exercícios corporais são praticados em espaços de 20m², entre uma Rua e outra. Nesses lugares é também possível o banho de sol, pois, sendo necessário um maior contingente de agentes para deslocar os presos das Ruas às quadras, esse procedimento não é realizado. Dessa maneira, esses espaços dificilmente são utilizados pelos presos. Em verdade, a aparência das quadras está péssima, parecendo, de fato, que estão abandonadas. Pardais construíram ninhos nas estruturas metálicas dos telhados e, a cada dia, o acúmulo de seus excrementos vertidos no pavimento, afirmam o desuso. Apenas o trabalho de produção das bolas de futebol e basquete, pelos presos, é desenvolvido em uma das quadras. Também foi visto um grupo de presos jogando futebol com um profissional da educação física contratado pela Secretária de Justiça

¹⁰ A “exposição contaminadora” é a situação em que a “fronteira que o indivíduo estabelece entre seu ser e o ambiente é invadida e as encarnações do eu são profanadas”. Segundo Goffman, existe a “violação da reserva de informação quanto ao eu”. Os dormitórios são coletivos, os banheiros não têm portas [...] “As celas de prisão com barras de metal como paredes permitem essa exposição” (1974, p. 31).

do Estado do Ceará (Sejus), mas apenas uma vez. Também houve uma situação de confraternização, na qual a administração entregou certificados para os presos que concluíram um curso de prevenção às drogas. Nesta comemoração, o centro da quadra estava limpo, contudo, toda a sujeira fora entulhada na periferia deste espaço.

“Regime de Cadeia”

Os presos comentam que viver na prisão não é fácil. “É sobrevivência mesmo”. Além do descaso das autoridades, que abandonam os internos a sua própria sorte, com alimentação precária e sem as mínimas condições de higiene, os presos ainda precisam mediar o convívio diário entre si, que, frequentemente, é rodeado por tensões e conflitos. Assim, foi necessário desenvolver, entre os internos, uma ordem na prisão, que não é orientada exclusivamente pela administração prisional, mas segundo os próprios presos, que controlam o cotidiano nesse espaço. Conforme observa Varella (1999, p. 10),

Em cativeiro, os homens, como os demais grandes primatas (orangotangos, gorilas, chimpanzés e bonobos), criam novas regras de comportamento com o objetivo de preservar a integridade do grupo. Esse processo adaptativo é regido por um código penal não escrito, como na tradição anglo-saxônica, cujas leis são aplicadas com extremo rigor [...].

É uma “ordem ao avesso”, explica Ramalho (1979), que funciona como um conjunto próprio de regras que tem vigência entre os presos e era aplicável por uns sobre os outros. As denominadas “leis da massa”, uma referência ao mundo do crime e aos seus praticantes, regulam a vida no cárcere. Esteja ou não integrado à massa, o preso depois que entra na cadeia permanece sob essas leis.

Contudo, a vivência dessas regras não pressupõe a inexistência da violência no interior deste universo. A vida cotidiana na prisão está carregada de atos violentos, que exprimem estas “leis da massa”.

Se você for à enfermaria tem um monte de casos desses, cara. Você precisa fazer uma entrevista na enfermaria. Tem cara, às vezes, que não vão nem querer falar contigo, mas você ver. Tem um caso de um cara que arrancou o olho do outro porque descobriram que este outro bateu na avó dele. Então, não se deve bater em uma mulher, muito menos numa mulher de idade, então o cara começou a arrancar o olho dele com o copo do presídio, ele quebrou o copo do presídio, começou a arrancar o olho com o copo e terminou com o dedo. Gentil, não é? O outro, num sábado de visita, deu mole, no domingo de visita, deu outro mole, ficar olhando, encarando [...].

A punição severa é nada mais nada menos que a manifestação da ordem. Punir cruelmente o indivíduo “sem proceder” é demonstrar à massa de presos que o código é exemplar e impiedoso. Isaías, comentando sobre o IPPS, diz que “lá, como se diz na linguagem dos presos, é talibá, o negócio é sério, por isso, as regras são severas”. Isso quer dizer que quanto mais violenta forem as sociabilidades entre os presos no interior deste universo mais violento será o regime.

Segundo Ramalho (1979), no regime de cadeia há cinco regras do proceder, cujas principais são:

- a) regras que se referiam à vida cotidiana no interior do xadrez; b) regras que se referiam às trocas e circulação de objetos entre os presos em geral; c) regras que se referiam às prescrições de solidariedade e ajuda mútua entre os presos em geral; d) regras que referiam às atitudes ‘morais’ dos presos de modo geral; e) finalmente, a regra fundamental: não “caguetar”. (RAMALHO, 1979, p. 38).

O conjunto de presos, explica Ramalho (1979, p. 37), exige um proceder.

Este “proceder” se compunha de determinadas regras cuja infração acarretava sanções de pesos desiguais. Havia certas infrações que cuja sanção por parte da massa era, em geral, mais branda, e não implicava necessariamente em atitudes drásticas, a não ser no caso de repetições ou desavenças pessoais anteriores.

Em outra pesquisa sobre prisões, no estado de São Paulo, Adalton Marques (2009, p. 15) tenta “compreender as relações complexas entre esse complexo conjunto de regras e condutas – específico, localizado e variável – denominado ‘proceder’”. O “proceder” não é indicado usualmente como uma ação, mas como um atributo, como um substantivo. Nas palavras de Marques (2009, p. 27),

No primeiro caso se diz que um sujeito “tem proceder” ou que “não tem proceder”. No segundo caso se diz “o proceder”. Ao atribuírem ou não “proceder” a um sujeito, as considerações dos prisioneiros ferem-se à sua disposição quanto a um “respeito” específico (o modo de se pedir licença para ficar em uma determinada cela, o modo de se despedir no dia da concessão de liberdade, o modo de se portar durante os dias de visita, o modo de utilização do banheiro, a higiene da cela, a higiene pessoal, a escolha de vestimentas etc.), quanto a uma “conduta” específica (na vida pregressa à prisão, nos esportes, em relação à religião, no cumprimento de acordos estabelecidos etc.) e, enfim, quanto a uma “atitude” específica (para soluções de litígios e para negociações com a administração prisional).

Ainda, segundo Marques (2009, p. 29),

O “proceder” enquanto substantivo, portanto, alcança essa complexa relação entre “respeito”, “conduta” e “atitude”. Já do “proceder” enquanto atributo, de modo diverso, se refere a essa consonância de um sujeito com o “proceder”- substantivo. Um preso nessa condição é considerado “cara de proceder”, ou “sujeito homem”,

“ladrão” etc., possuindo, portanto, os requisitos para viver no espaço da prisão denominado “convívio”. No mesmo sentido (enquanto atributo), mas tomando o exemplo contrário, o “proceder” é aquilo que falta ao sujeito que é exilado no espaço carcerário denominado “seguro” ou morto durante um “debate” (p. 28-29).

Já Biondi (2009, p. 2) faz referência à conquista dos espaços prisionais pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) e a uma relativa pacificação entre os presos, que “aumentaram o número de proibições e interdições em diversas instâncias da vida prisional”. Em suas palavras,

[...] para ser considerado um homem de proceder em cadeias do Comando, não basta seguir o Estatuto do PCC, mas atender a uma vasta lista de orientações, que interfere nos mais sutis gestos, palavras e condutas, que permeiam toda a existência do preso na instituição penal. (BIONDI, 2009, p. 4).

Assim, o poder nas prisões não se exerce somente de forma descendente pela direção da prisão e tampouco é localizável, tal como pensava Goffman (1974); em outras palavras, não é apenas a relação com a instituição que está em jogo, mas antes de tudo a relação entre os presos.

“Vacilos”, Punições e “Formação”

Segundo os presos da CPPL II, há, no interior das prisões cearenses, dois tipos específicos de “vacilo”, isto é, transgressão a regra, quais sejam, “o vacilo de morte” e “o vacilo de 1000°”.

“O vacilo de 1000°”, no qual o transgressor é violentado fisicamente (por usar, por exemplo, algum item do companheiro de cela sem a devida permissão), é um “vacilo” pago, não raro, com as mãos esmagadas por uma “barra de ferro”. “O rato de cela”, que furtou um pertence de outro preso, também é punido dessa forma. Segundo Manoel, todo “vacilo” é passível de morte, contudo,

Quando não mata, eles têm uma barra de ferro que tem a grossura desse objeto aqui (direciona o dedo indicador ao gravador), dessa grossura aqui de largura, desse tamanho aqui mais ou menos (1 metro), uma barra de ferro, aí eles botam a mão do cara assim (acredito que em alguma base de concreto) e quebram [...].

Há também “o vacilo de morte”, que é a falta cuja pena é capital; por exemplo, “olhar para a mulher do outro” durante o dia de visita. Esse desvio não inclui somente o direcionamento do olhar, mas também o tocar e o falar: os encarcerados relataram o caso de um interno que atribuiu valores escusos a todas as mulheres do bairro Bom Jardim sem saber que em sua cela tinha presos que eram habitantes desta comunidade. Manoel continua sua descrição sobre “os vacilos” e as punições:

Aí se for uma coisa mais grave como eles chamam na cadeia, tipo tu tá preso e tem tua esposa, aí outro preso dá um jeito e consegue o número da tua esposa e começa a xavecar tua esposa e consegue mesmo entrar na mente da tua esposa, e a esposa

vem ver o cara no lugar do marido dela. Toma a mulher. Aí lá eles chamam de boca de prata. Boca de prata é o cara que toma a mulher do outro. Acontece demais. Quando os caras descobrem, aí os caras pegam e matam. Dar em cima de mulher de preso e for descoberto também é grave. Tu não pode olhar pra mulher do preso. Se tu for pego olhando, só olhando a mulher do preso, aí já é um vacilo de sair da rua todo quebrado de barrada de ferro ou morrer.

Em outro universo de pesquisa etnográfica, Biondi (2009, p. 23) expõe:

Raramente um preso conversa com a visita do outro preso. Além de não olhar e não dirigir palavras existe um cuidado corporal ao lidar com as visitantes [...] O que, em outro ambiente, pode demonstrar uma falta de respeito, ali era sinal de respeito extremo, pois o que o preso evita era direcionar seus órgãos genitais para a senhora de outro preso. Na impossibilidade de se dispor de costas para a visita de um companheiro, os presos se posicionam de lado. Diálogos só são travados em casos muito específicos, mesmo assim, geralmente, mediados pelo preso que está recebendo a visitante.

Assim, no interior do universo penal, “as senhoras”, como os encarcerados chamam suas esposas, são tratadas como tabu, no interior do cárcere, no qual o olhar, o tocar ou o falar são punidos da forma mais severa possível pela massa de presos.

“O X9”, também denominado de “cagueta”¹¹, é perseguido nos corredores prisionais pelo seu caráter desviante. Entre outras punições, a “caguetagem” é passível de ser punida com a pena capital. Segundo Ramalho (1979, p. 49),

Quem “caguetava” estava sempre correndo o risco de ser morto. Na massa, as atitudes tomadas contra o cagueta eram plenamente legitimadas e o preso que “dava uma faca num cagueta”, mesmo sabendo que ia ser punido pelo sistema disciplinar da cadeia, tinha certeza de que seria bem considerado na massa.

Mas, nem sempre o preso rotulado como “vacilão” errou perante as regras impostas pelo “regime de cadeia”. Os conflitos entre os presos podem culminar em um tipo específico de processo de acusação¹² na prisão cujo nome é “formação”.

“A formação” é, invariavelmente, apontada pelos presos da CPPL II como uma estratégia de resolução de conflitos entre os encarcerados na qual o lado mais forte sempre vence. Vejamos um relato de uma situação social de formação no interior da Rua B:

¹¹ “X9” ou “cagueta” é o sujeito que denuncia a prática ilegal do outro à administração penal ou à polícia, no sentido de angariar alguma benesse. Ele é reconhecido, no interior da prisão, como abjeto entre os encarcerados e também no “mundão”, isto é, entre os criminosos que estão em liberdade, na sociedade.

¹² Becker (2008) nos aconselha a enfatizar os processos de acusação. Isto é, a observar no seio das relações sociais, quem acusa quem? Acusam-no de fazer o quê? Em quais circunstâncias essas acusações são bem sucedidas, no sentido de serem aceitas por outros (pelo menos por alguns outros)?

Aqui dentro da vivência B aconteceu um episódio. O cara usou de má fé, pediu uma oportunidade na rua, na época, o irmão Jonas era o dirigente da rua. O que foi que aconteceu, pediu uma oportunidade na rua, dizendo que ia ficar tranquilo, aí esse rapaz botou duzentas Rupinol (Rivotril) para dentro. É uma droga que é a pior para mim. A Rupinol é pior que o Crack, porque tipo assim, tu faz algumas coisa, tu mata uma pessoa aqui e amanhã tu não lembra; ela dá tipo uma amnésia, alguns lembram, mas a maioria não lembra não. É uma droga poderosa, você mata uma pessoa, fica valente. Aí o que foi que o cara fez? Botou duzentas Rupinol para dentro. E ele tinha tido uma discussão com outro cara lá. Um rapaz que tinha falado uma besteira lá com a esposa dele: “rapaz, sua esposa é bonita, se eu fosse o marido dela tinha coragem de fazer aquilo e mais coisas com ela”. O cara saiu falando (fermentando) na rua, falando: “rapaz esse bicho aí vacilou com minha esposa, disse que minha esposa era isso era aquilo, era bonita não sei o que e tal”. O apelido do rapaz que vacilou era tubarão. E na hora do culto eu vi aquele negócio no final da rua. “O que tá acontecendo?” “Oh, irmão, tira esse cara da rua porque ele deu um vacilo com minha visita”. Aí eu tiro ele da vivência, mas aí tinha outro cara que tinha uma confusão com esse rapaz que botou a rupinol, e tinha outro lá, que os caras chamam aqui de X9, porque ele tinha falado lá na Rua C que o cara tava com as drogas, que eles chamaram de cagueta. Tipo ele disse que tinha umas drogas lá na rua. Falou pra frente da obra e a frente da obra tirou ele da rua. Aí esse cara ficou chamando ele de cagueta. Eu tirei o cara que tinha mexido com a visita dele, mas eu não sabia que ele tinha confusão com outras pessoas, pegaram um dos rapazes do meu lado, quando eu tentava tirar um vinha outro e dava mais pancada no rapaz. O rapaz ficou logo banhado de sangue. Aí tava eu e José, que é o secretário da vivência B, e mais uns dois obreiros lá da Rua, e nós conseguimos tirar o Rafael, que é o que tinha inimizado com o cara que botou a Rupinol. Só que na hora, o cara disse lá: “não, é jogo de visita, mexeu com a visita, é jogo de visita”. Bateram nesse rapaz, e nós conseguimos tirar ele. Eu pedi para o rapaz que tava no portão abrir o portão, e nós conseguimos tirar ele todo sangrando já. Quando eu olho para o meio da vivência, lá no meio da vivência já tinha aquele tumulto de novo. Lá estava o outro rapaz no chão. Aí aqui, não tem aquelas garrafinhas de água mineral, nós colocamos quatro garrafas de um lado, quatro garrafas de outro, enche de areia e faz um peso para fazer exercícios. Aí eles pegaram o peso e tacavam na cabeça do rapaz que abria uns corte assim... Ele passou um bocado de dia na enfermaria... Era o preso que o pessoal chamava de garrafinha. Quanto mais tinha confusão é que nós fomos saber que não tinha nada a ver com visita, o rapaz que tinha mexido com a visita nós tiramos, e os outros dois... Um tinha mexido com o traficante, e o outro tinha caguetado umas drogas lá na rua C. Aí o que aconteceu lá chama-se formação. O cara formou lá disse que era jogo de visita, aí os caras abraçou. Quando mexe com a visita aí a cadeia toda inflama [...].

Na verdade, “a formação”, como empreendimento acusatório, é uma estratégia do traficante para ver-se livre dos seus inimigos. Por meio do crack, ele (traficante) exerce profunda influência sobre a vida dos presos e decide quem morre ou não na prisão¹³. A respeito do crack, Isaías comenta,

¹³ O *crack* é presença marcante na CPPL II. Não somente nela, mas em todas as prisões brasileiras, ele é usado continuamente por boa parte dos internos, que geralmente se viciam atrás das grades. Essa constatação foi efetuada por Jonas no seguinte registro: “[...] o *crack* é responsável pela destruição de muitas famílias lá fora e dentro da cadeia”. O transporte do *crack*, segundo os presos, é realizado pela visita e viabilizado pelos agentes carcerários, que recebem uma parcela para “fechar os olhos” diante da revista. Mas não são todas as visitas que passam livremente neste procedimento. Ouvi diversas histórias sobre mães ou “senhoras” que caíram na revista e estão presas no Instituto Penal Feminino (IPF).

É uma droga perigosa, que se o cara tiver poder sobre ela, ele comanda uma rua dessas numa facilidade tão grande. 50% é usuário do crack, cara. Então, para segurar uma rua dessas sem ter crack, sem ter faca, sem ter droga, só Jesus mesmo na causa.

Em uma situação de conversação, foi ouvido a seguinte declaração de Zaquel: “é, irmão, aqui na cadeia quem manda é o crack... com 10g dá pra matar quem quiser na prisão. Sabe quanto custa 10g? Duzentos reais... Não tem lei pra preso não, quem manda é o crack [...]”. Sobre o crack nas prisões, João comenta:

Então, é o tipo da coisa, hoje em dia, está complicado para a pessoa viver no sistema prisional numa rua que se diz ser babilônia, porque quem manda na cadeia é quem tem dinheiro e comanda a venda do crack na cadeia. Se esse cara não for com sua cara e ele disser que você olhou para a mulher dele, aqueles caras que usam droga, que dependem da droga, todos vão acatar o que ele diz.

Além de um produto rentável financeiramente, o *crack* é uma espécie de trunfo nas mãos do traficante, que o utiliza para influenciar as ações dos viciados contra seus inimigos ou concorrentes no interior da prisão.

Além da história do “nóia” (viciado) que saldou sua dívida com o corpo da sua própria “senhora”, satisfazendo sexualmente o traficante, há outro caso muito intrigante que ouvido sobre o crack, na CPPL II. Foi do viciado que ligou à mãe, avisando-a que o traficante da cadeia iria matá-lo caso a “dívida de droga” que ele tinha não fosse paga. A mãe desesperada, temendo a morte do filho, vende tudo que tem para saldar o débito. Dinheiro em mãos, o filho gasta-o com mais “pedras” (agora, compradas em outra “fonte”, do traficante concorrente) e não liquida sua dívida anterior. A morte, desde então, era sua única certeza.

O Projeto Renascer a “a Tranca”

Contudo, há um espaço, no interior da CPPL II, que se distancia da sociabilidade violenta, que ordena o mundo prisional. Trata-se da “Rua dos irmãos”, que é orientada pela “doutrina” do Projeto Renascer (doravante, PR). Criado em 2009, por um grupo de 30 internos, o PR reúne os presos que optaram por seguir um conjunto de regras orientadas por uma “cultura de paz” pautada na Bíblia. Segundo a ex-diretora da CPPL II, a capitã Maria,

O Projeto Renascer nasceu a partir de seis internos, por conta de uma iniciativa nossa, enquanto direção, de fazer com que fizesse uma autoadministração carcerária por parte dos próprios internos na vivência carcerária, e esse projeto não deu certo... Aí até que sugeriram seis internos, e disseram: “diretora, se a senhora quiser que dê certo, a senhora precisa separar o joio do trigo, dê pra nós um pavilhão, que

a gente passa para lá só pessoas que queiram andar numa conduta diferenciada na cadeia, que realmente abrace, sem derramamento de sangue, sem droga, sem celulares, e com a presença de Deus...” Eu disse assim: “então, façamos isso”¹⁴.

Dessa forma, o PR é constituído por um afastamento, que tem como finalidade classificar e separar os internos em dois tipos¹⁵: “um primeiro grupo de presos convertidos, ansiosos por recuperação; e um segundo grupo formado por aqueles que desejam perder-se cada vez mais” (Ex-diretora, capitã Maria)¹⁶.

Na CPPL II, o ajuste entre saber-verdade e “práticas divisórias” está intimamente combinado ao discurso mágico-religioso pentecostal e ao interesse da administração em manter o ambiente prisional pacífico. O preso que detém certo conhecimento sobre a Bíblia e a administração se associaram para criar uma nova forma de conduzir a vida no interior da CPPL II, que é representada através da “doutrina” do Projeto Renascer.

Sobre o significado do termo “Renascer”, Isaías comenta:

A bíblia diz que Jesus falou para Nicodemos: “necessário é nascer de novo”. Aí eu acho que é baseado nesta palavra, renascer, é necessário nascer de novo. Então, eu acho que quando a pessoa é do crime. Nós que éramos do crime, quando aceitamos Jesus, acreditamos que nós nascemos de novo. Nós morremos para as coisas do mundo e nascemos para uma nova vida. Então, renascer é mais ou menos começar de novo a nossa história, uma nova vida (Entrevista concedida no dia 12 de dezembro de 2012).

“Renascer”, que denomina o Projeto, significa que “o preso está morto na prisão”, que está “tudo acabado”, que “que ele está nas trevas”, e o PR é a “oportunidade para recomeçar”.

O controle, na “Rua dos irmãos”, é estabelecido por uma ampla divisão do “trabalho religioso”¹⁷ entre “os obreiros”. As funções dispostas hierarquicamente vão do “pastor geral” ao “diretor da disciplina”, do “co-pastor” ao “dirigente de interseção oficial”, do “pastor das vivências” ao “auxiliar”, do “presbítero” ao “diácono”. “O pastor das vivências”, por exemplo, controla, em dias de visitas, a entrada e a saída de uma rua a outra pelos presos. Cito uma passagem do meu diário de

¹⁴ Entrevista concedida ao site da Igreja Batista Central de Fortaleza. Vídeo disponível em: <<http://ibc.org.br/recursos/videos/projeto-renascer-e-cr-prisoas>>.

¹⁵ Seja na História da loucura na Idade Clássica (2012) seja no Vigiar e punir, história da violência nas prisões (2012), a exclusão espacial e, consequentemente, social sempre foi um tema caro para Michel Foucault, que a definiu como “práticas divisórias” – modo de objetivação no qual “o sujeito é dividido no seu interior e em relação aos outros”, por exemplo, “o louco e o são, o doente e o sadio, os criminosos e os bons meninos” (FOUCAULT, 1995, p. 231).

¹⁶ Palavras proferidas pela ex-diretora, capitã Sara, em Projeto Renascer CPPL II. Disponível em: <<http://renascer-paz.com.br/index.php>>. Acessado no dia 04 de outubro de 2011.

¹⁷ Segundo Bourdieu, “o trabalho religioso realizado pelos produtores e porta-vozes especializados, investidos do poder, institucional ou não, de responder por meio de um tipo determinado de prática ou discurso a uma categoria particular de necessidades próprias a certos grupos sociais” (Bourdieu, 2009, p. 32-3).

campo que representa com mais autenticidade a experiência de controle na “rua dos irmãos”, na CPPL II:

Enquanto Josué – interno integrante do Projeto e interlocutor chave dessa pesquisa – e eu passávamos com liberdade por todos os portões que separavam as “ruas”, observei uma situação na qual um jovem interno aguarda a permissão do “pastor da vivência” para ultrapassar o portão. O pastor responde negativamente e explica: “se eu deixar você passar, outros vão querer passar também”; e o jovem retrocede ao seu lugar de origem com uma expressão de insatisfação (Registrado no dia 06 de maio de 2012).

Dessa forma, essa divisão social do trabalhado entre “os obreiros” faz com que haja um “olhar hierárquico” – “um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam” (FOUCAULT, 2012, p. 143) – sobre si mesmo e sobre os outros¹⁸.

Na CPPL II, o poder disciplinar característico das instituições penais é deslocado aos “irmãos da obra”, que orientam a conduta de vida dos presos através da “doutrina” do Projeto Renascer. Assim, o PR funciona como um braço informal da direção do presídio. Um comando paralelo, mas que, na verdade, não é paralelo, é subsidiado ao comando do diretor.

“Os obreiros”, então, desenvolvem um contínuo estado de vigilância entre si e os outros presos, que optaram pelo encarceramento na Rua A. Conforme constatei em campo, “os irmãos da obra” estão em profundo movimento de vigília no sentido de encontrar algo que distorça as regras de orientação da vida postas pela “doutrina”.

Nas Ruas da CPPL II (além de outras prisões), o “vacilo de morte” é liquidado com a pena capital, e o “vacilo de 1000” é pago com agressões físicas. Já na CPPL II, na “Rua dos irmãos”, “o vacilão” é rapidamente disciplinado ou transferido de presídio. A violência física, instigada outrora em ocasiões de desvio, agora, é negada a favor de uma punição pacífica, “sem derramamento de sangue”.

Dessa forma, o interno que não se adéqua à doutrina, após três chamadas de atenção, é conduzido à “tranca”, dispositivo de controle também denominado de Regime Disciplinar Diferenciado (doravante, RDD). Instituído em 2003, através de alterações na Lei de Execuções

¹⁸ Trata-se de um microfísica do poder que desloca à função do Estado como centro de ressonância do poder. A instituição estatal terá seu papel redimensionado, perdendo, assim, seu lugar de núcleo controlador das relações sociais, ao passo que, “entre cada ponto do corpo social, entre homem e mulher, entre membros de uma família, [...] entre cada um que sabe e cada um que não sabe [da existência de] relações de poder” (FOUCAULT *apud* MAIA, 1995, p. 88).

Penais, o RDD é um modo de separar os criminosos de alto risco ligados às grandes facções do crime organizado, conforme explica Dias (2009).

No entanto, no espaço da CPPL II, “os obreiros” promoveram um deslocamento prático e simbólico em que o RDD constitui-se como um espaço de separação no qual os integrantes indisciplinados permanecem em celas isoladas. Este afastamento é parcial, pois os demais presos têm livre acesso ao espaço em que aqueles se encontram. Neste espaço, os internos que não respeitaram as regras são orientados pelos “obreiros” a agirem de forma que não as desrespeitem mais; a orientação é dirigida pela leitura da Bíblia e por orações.

Antes da (re)significação e do novo uso da “tranca” pelos “irmãos da obra”, ela é empregada, pela administração da CPPL, como uma “solitária”, que puni presos revoltosos. Ela também constitui um espaço de segregação do preso “espirrado” pelos companheiros de cela. Neste caso, “a tranca” não constitui “o seguro”, pois este é um sítio de encarceramento permanente e aquela é um local de separação temporário. Geralmente, os cativos vão à tranca por causa de brigas e discussões.

Entre os irmãos do PR, “a tranca” é transformada numa “sala de disciplinamento”, na qual “os obreiros” isolam e orientam os presos rebeldes, através da leitura da Bíblia e de orações programadas. Nesse sentido, de acordo com a noção de poder disciplinar de Foucault (2012)¹⁹, “a tranca” funciona como uma fórmula geral de dominação que permite o controle minucioso das operações do corpo, que realiza a sujeição constante de suas forças e impõe uma relação de docilidade-utilidade (Foucault, 2012, p. 118); ou seja, “a tranca” é um mecanismo que faz frente a uma urgência de obter um efeito de controle mais ou menos imediato sobre os corpos dos internos, transformando-os em corpos dóceis – que seguem as regras sem questioná-las – e produtivos – que trabalham para manutenção do poder exercido pela “obra” do Projeto.

Conclusão

¹⁹ Em *Vigiar e punir* (2012), Foucault observa que, a partir do fim do século XVIII e no início do século XIX, desenvolve-se e estrutura-se uma nova tecnologia de aproveitamento e utilização da força dos corpos. As disciplinas passam a ser utilizadas maciçamente. Instituições fundamentais ao funcionamento da sociedade industrial capitalista – tais como fábricas, escolas, hospitais, hospícios, prisões etc. – estruturam-se e têm como lógica de funcionamento as técnicas e táticas provenientes deste processo de disciplinarização. Nas palavras de Foucault, “a disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele, por um lado, uma “aptidão”, uma “capacidade”, que ele procura aumentar; e inverte, por outro lado, a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeito” (Foucault, 2012, p. 119).

Neste artigo foi realizada uma etnografia das situações do cotidiano penitenciário, enfatizando o processo de produção dos “outros” desviantes e os mecanismos de punição a partir de um trabalho de campo realizado na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II).

Foi constatado que há uma sociedade dos cativos com leis próprias e que funciona paralelamente à disciplina imposta pelo Estado: há um código de conduta seguido à risca pelos presos: a não obediência às regras pode levar à punição do indivíduo encarcerado.

O “regime de cadeia”, que funciona como um conjunto próprio de regras, que tem vigência entre os presos e é aplicável por uns sobre os outros, expressa essa ordem. A categoria “vacilão” nomeia o preso na condição de desviante. No mundo prisional, há uma série de ações que são rotuladas de “vacilos”, por exemplo, o furto, a denúncia ou o cobiçar a mulher do próximo. Cada um desses “vacilos” é passível da pena capital, contudo, uma complexa rede de poder anuncia quem vai sofrer com o “vacilo de morte” (penal capital) ou o “vacilo de 1000°” (espancamento). O caso singular encontra-se nas relações estabelecidas com o traficante de drogas, que pode cometer qualquer um desses desvios e passar ileso no mundo prisional. Ele também é capaz de “formar” (isto é, acusar) para liquidar concorrentes no tráfico, inimigos e viciados inadimplentes. Na prisão, como foi observado, quem manda é o detentor do crack. Segundo os presos, ele decide quem morre ou não nesse universo.

Contudo, há um espaço, no interior da CPPL II, que se distancia da sociabilidade violenta, que ordena o mundo prisional. Trata-se da “*Rua dos irmãos*”, Rua A, que é orientada pela “doutrina” do Projeto Renascer.

Os internos, que integram o Projeto Renascer empreendem um trabalho cotidiano sobre si, sobre os outros e sobre seu entorno, no sentido de evitar a violência física e simbólica. Os conflitos entre os presos são superados a partir do diálogo. A indisciplina é sobrepujada no interior da “tranca”, lugar em que os corpos dos internos rebeldes da Rua A são moldados através de leituras das Bíblia e orações. Ali, eles serão submetidos a certas rotinas, que os tornarão maleáveis.

Referências Bibliográficas

BARREIRA, César. *Crimes por encomenda: violência no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BIONDI, Karina. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. 2009. 196f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP.

BOURDIEU, Pierre. Gênero e estrutura do campo religioso. In. MICELI, Sérgio (org.). *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BRETAS, Marcos et al. Introdução: história e historiografia das prisões. In. (org.) MAIA, Clarissa Nunes et al. *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

CASTRO, Myriam Mesquita Pugliese de. Ciranda do medo. *Revista da USP*, São Paulo n. 9, p. 57-64, 1991.

DIAS, Camila. *A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo: religião e violência na prisão*. São Paulo: Humanitas, 2008.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. *A educação moral*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

_____. *Introdução à sociologia*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2008.

FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto antropológico: Dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'. In: *Teoria e Cultura*. Juiz de Fora. v.2, n.1 e 2, 2008.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In. RABINOW, Paul; DREYFUS, Richard. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

_____. *História da loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 2012a.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

MAIA, Antônio. Sobre a analítica do poder em Foucault. *Tempo social*, v. 7, n. 1 e 2, p. 83-103, 1995.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Crime e costume na sociedade selvagem*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. 2009. 120f. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo.

MERTON, Robert K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora Unesp, 2006.

RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Biblioteca de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

RODRIGUES, J. A. Introdução: a sociologia de Durkheim. In: RODRIGUES, J.. (org.). *Durkheim: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1999.

SÁ, Leonardo. *Revolta na sociedade dos cativos: as rebeliões no Brasil (1994-1996)*. 1996. 75f. Monografia (Bacharelado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VELHO, Gilberto. *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1982.